



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO N° 4902  
DATA ENTR 09/06/22  
HORARIO 10:38  
Presença.

INDICAÇÃO N° 940/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o Plenário e, se aprovada, **que o Poder Executivo passe a ofertar vagas para o Maternal na Escola Municipal da Comunidade da Piedade de Cima.**

**Justificativa**

Uma educação infantil de boa qualidade tende a contribuir para o melhor desenvolvimento das crianças na fase inicial da formação escolar e é primordial para a formação.

A criação da sala do maternal também facilitará a possibilidade dos pais com crianças menores poderem trabalhar de forma tranquila, e ainda prioriza que a criança estude dentro de sua comunidade o mais próximo de suas residências.

Assim, reivindicamos a oferta de vagas do Maternal na Escola Municipal Francisca Carolina da Silva.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)